

SECOD  
11/08



Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO Nº DE 2011 2719/2011

(Do Senhor LÚCIO VIEIRA LIMA)

Requer a inclusão na ordem do dia da Proposta de Emenda Constitucional nº 153/2003, que altera a redação do art. 132 da Constituição Federal.

Senhor Presidente,  
Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art.114, inciso XIV, do Regimento Interno dessa Casa, a inclusão, na Ordem do Dia, da Proposta de Emenda à Constituição nº 153/2003 que "Altera a redação do art. 132 da Constituição Federal", regulamentando a Advocacia Pública no âmbito dos Municípios. O objetivo da proposta é incluir os Procuradores Municipais no rol do artigo 132, garantindo a organização da carreira, o ingresso por concurso público daqueles que respondem pela representação judicial e extrajudicial, bem como pelo controle da legalidade dos atos do Executivo Municipal. Atualmente, o texto constitucional refere-se apenas aos Procuradores Estaduais e do Distrito Federal.

10 AGO 2011

Sala das sessões, em 03 de agosto de 2011.

  
Deputado **Lúcio Vieira Lima**  
PMDB/BA.

